



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº

128 / 99

Proc.

28.382

AUTOR:

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO:

Sugere medidas ao Executivo

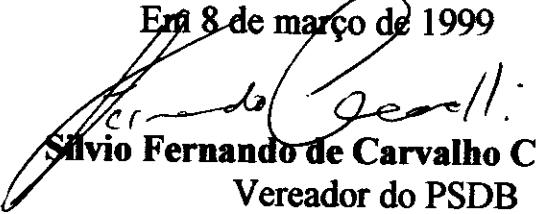
EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a alteração do local onde se encontra instalada a unidade municipal de cadastro do INCRA, que está funcionando próxima ao almoxarifado, para uma sala dentro do setor de administração.

Justificativa

A unidade municipal de cadastro do INCRA está funcionando atualmente no pátio da Prefeitura, próxima ao almoxarifado, mas, este fato está causando algum transtorno às pessoas que necessitam do atendimento dessa unidade. Por isso o pedido de mudanças de local.

Sala das Sessões,
Em 8 de março de 1999


Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador do PSDB

Ofício. sc
8/3/99

af. 194/99